



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 130/2023/SCR - Manaus, 16 de maio de 2023

Torna sem efeito a Portaria 110/2023/SCR que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para atuar, de forma exclusiva, na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 22-5-2023 a 26-5-2023.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, lotado na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, foi designado pela PORTARIA Nº 115/2023/SCR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, no período de 23-5-2023 a 2-6-2023 e no período de 5 a 7-6-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 16ª Vara do Trabalho de Manaus,

CONSIDERANDO que, com a atuação do douto Juiz Substituto na 16ª Vara do Trabalho de Manaus no período supracitado, a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO na unidade de jurisdição se torna dispensável,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP 7053/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 110/2023/SCR que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para atuar, de forma exclusiva, na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 22-5-2023 a 26-5-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região